

## RESOLUÇÃO nº 04/90

JOSÉ ROBERTO MERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 30 de abril de 1.990, aprovou e ele pro-/mulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da/
Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício fi
manceiro de 1.987, confirmando Parecer Prévio do Tribunal de/
Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vipor na data de sua publicação, revogadas as disposições em portrário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1.990

- José Roberto Merlin -Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 30 de abril de 1.990 e publicada na imprensa local.

- João Carlos Ratti - Diretor Legislativo de Administração.